

81  
Districto do Porto

Concelho d'Amarante

Circulo eleitoral numero 33

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Caderno que tem de servir para nelle se fazer  
a acta do apuramento geral e definitivo de votos  
para um deputado da Nação por este circulo d'ama-  
rante n.º 33 e que hade ter lugar hoje 25 de  
Outubro de 1878. Amarante 20 de Outubro de 1878  
Presid. = José Joaquim Ribeiro Zergueiro  
Respostavel e secretario Paulo Bernardino  
Lima Pereira Teixeira de Vasconcellos  
P. Modesto e Aguiar de Sá  
José dos Santos Ramos

## Acta d'assembléa d'apuramento

Montevideo

Aos vinte dias do mez de Outubro de mil e oito e noventa e oito nesta Villa d'Avareante e Paços da  
 do Concelho d'ella, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Jose Joaquin Ribeiro  
 Cerqueira, como Vice-Presidente da Commissão do effectivo do Concelho d'apuramento, e a esse  
 no impedimento legal do effectivo, e a essa qualida de Presidente da assembléa do apuramento da  
 eleição de um deputado pelo circulo n.º 23 a qual se procedeu no dia hoje de corrente mes e achando-se tambem presentes os Cidadãos Pedro Rodrigo Augusto de Pinho e Jose das Bandas Ramos, portadores da acta original da Assembléa de S. Paulo, Jose Joaquin Pereira de Mello, portador da acta da assembléa de Maranhão, Fernando de Moraes da Silva, portador da acta da assembléa de Villa Rica e o Cidadão Diogo Ferraz da Cruz e Meia, portador da acta da assembléa de Bastos e assim estando presente o Administrador Substituto do Concelho Jose Monteiros da Silva, em exercicio, propoz o Presidente para secretarios os cidadãos Agostinho Monteiros Pinto Brandão e João Pereira Pereira de Vasconcelos, para Secretarios

Padre Rodrigo Augusto de Siqueira e José das Santos  
Ramos e para Advogados José Joaquim Pimenta  
de Bulo, Fernando Alão de Moraes Sá e Pedro,  
Padre Diogo Ferreira da Fonseca e Maria e Ja  
se Gualberto Basto, convidando a passarem  
para o lado direito as que approvassam esta  
proposta e para o esquerdo as que a rejeitas  
sem, e sendo approvada esta proposta unan  
imemente pela assembleia passaram logo  
a occupar os seus lugares na mesa que  
assim ficou constituida. E sendo o Presidente  
da Assembleia apresentado e lidas e lidas  
as copias das actas que se receberam das assem  
bleias primarias na conformidade do art.  
14 § 1.º do Dec. de 30 de Setembro de 1852, assim  
como, os portadores, as actas originaes, e o Admini  
strador do Conselho as copias que existiam em  
seu poder, procedeu-se á nomeação de duas co  
missões para examinar as mesmas actas, sen  
do propostas para a primeira Fernando Alão de Mo  
raes Sá e Pedro e José Joaquim Pimenta de Bulo e para  
a segunda Padre Diogo Ferreira da Fonseca e Maria  
e João Pereira Pimenta de Vasconcelos, as quaes logo  
foram approvadas pela assembleia, observando-se  
na distribuição das actas pelas referidas Comis

3  
Rio de Janeiro  
Alto  
Não o preceito do art. 83 do cit. Dec.  
Interrompida a sessão para as commissões se  
occuparam do exame das actas e do apura  
mento dos votos, apresentaram depois os seus  
pareceres escriptos, que foram lidos á assembleia  
e por ella approvados, procedendo logo a mesa  
ao apuramento geral dos votos, na conformi  
dade do art. 87 do mesmo decreto, em resultado do  
que verificou que o numero dos votantes de todo  
o circulo foi de mil e duzentos e setenta e dois  
(1.272) e por isso o numero real dos votantes, sen  
do obtido o mesmo numero de votos, mil e duzentos  
e setenta e dois, o cidadão José Pereira de Carra  
lho Couto de Moraes, apresentando a esta as  
sido o seu parecer que foi approvado pela assem  
bleia. Recombentado por este modo que o mesmo  
cidadão José Pereira de Carvalho Couto de Mo  
raes foi o unico votado em todas as quatro as  
sembleas d'este circulo, o Presidente, o procla  
mou em voz alta eleito deputado pelo circulo  
n.º 33, mandando publicar o seu nome por edi  
tal na porta da assembleia, sendo se praviou  
se verificando a circumstancia de constar  
pelas actas de todo o circulo que os electores  
d'elle outorgam ao Cidadão que vive a

ser eleito is poderes necessarios para que, reunido com os dos outros circulos electoraes, fa-  
ça dentro dos limites da Carta Constituci-  
onal e do decreto Adicional a mesma su-  
do quanto for conducente ao bem geral da  
Nação. E quando se cumprimento do dispo-  
sico nos art.ºs 92 a 94 do decreto electoral se houve por  
dissolvida a assemblea, de que se haeron esta  
acta que eu Jose dos Santos Ramos, Secretario,  
escrevi e assignei, com todos os regas da me-  
sa.

O Presidente

Jose Joaquim Ribeiro Zergueira.

Antonio Monteiro Brito Brandão.

Nuno Pereira Teixeira de Vasconcellos.

Antonio Augusto de Silva.

Jose dos Santos Ramos.

João de Joaquim Puzim de Barros.

Fernando Alvaro de Moraes da Silva.

O. Ab.º Diego Ferreira da Fonseca Maia.

Jose Gonsalves Brito.

O Administrador Substituto,

Jose Monteiro da Silva.

Ann 1180



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Contem este Caderno quatro mais folhas de papel  
que todas ficam numeradas e rubricadas pela me-  
da do apuramento. Acurante 20 d'Outubro de 1878  
Presid. - José Joaquim Ribeiro Teixeira  
1.º Sec. - António António Branco  
2.º Sec. - Pereira Teixeira de Vasconcellos  
3.º Sec. - António de Sá  
4.º Sec. - António de Sá